



## **EDITAL N. 16, DE 24 DE MAIO DE 2026**

### **PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES**

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP**, por sua **Diretoria Executiva**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, torna público o processo de admissão de integrantes, na categoria de efetivos, convidando as pessoas interessadas a se inscreverem nos termos deste Edital.

**Considerando** que algumas pessoas reportaram e comprovaram a tentativa de preenchimento do formulário *online* no google forms e que houve inconsistências e bloqueios, provavelmente pelo número de pessoas utilizando ao mesmo tempo;

**Considerando** que as barreiras tecnológicas não podem criar embaraços para que as pessoas possam solicitar sua inscrição no processo seletivo;


#### **Resolve:**

**1.1 Fica reaberto o prazo peremptório de solicitação de inscrição no processo seletivo para ingresso na Academia, até às 23h59min do dia 26 de junho de 2026.**

1.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet com o preenchimento de formulário eletrônico disposto no endereço <https://forms.gle/bivhXcg5GpZX5Wbp7>, até o prazo limite acima estipulado, sem hipóteses de prorrogação.

1.3 Ficam mantidos todos os termos do Edital n. 14, de 2026, que tornou público e regulamentou o ingresso e seleção de integrantes, na categoria de efetivos, da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP.

Brasília-DF, 24 de Junho de 2026.



ANNE CRISTINE SILVA CABRAL  
Vice-Presidente



SIDNEY SÁ DAS NEVES  
Presidente



HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES  
Secretária-Geral



WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto



EDSON MORAES BOROWSKI  
Tesoureiro